

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

Sociedade Anônima de Capital Aberto
CNPJ/MF nº 60.770.336/0001-65 e NIRE 35 3 0005322 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

I. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada, presencialmente, no dia 06 de novembro de 2023, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede social, na Alameda Santos, nº 466, 13º andar, Cerqueira César, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (a) destituição dos seguintes membros do Conselho de Administração: Srs. Christophe Yvan François Cadier; Adilson Herrero; Paulo José Ernesto Coelho; e Antonio Cesar Santos Costa; e
- (b) eleição dos seguintes novos membros, indicados pelo acionista controlador, para o Conselho de Administração: Srs. Alberto Monteiro de Queiroz Netto; Marcos Lima Monteiro; Marcelo José Alves dos Santos; e Eduardo Pinto de Oliveira.

II. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 1. Nos termos do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social, para participar de Assembleia Geral **é necessário ser acionista no mínimo** 08 (oito) dias antes da data de sua realização, isto é, até 29.10.2023, inclusive. Quando o acionista se fizer representar por mandatário, **é indispensável o depósito do respectivo instrumento de procuração** na sede social, mediante protocolo, até 05 (cinco) dias também antes do mesmo evento, ou seja, até 01.11.2023, inclusive. O instrumento de procuração deve ter firma reconhecida e ser acompanhado de comprovação de poderes do respectivo outorgante.
- 2. Lembramos que o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, conforme atualmente vigente, prevê que, para ser admitido, participar e deliberar na Assembleia Geral, pode ser solicitado ao acionista (ou seu procurador) **que apresente documento de identidade e comprovante de titularidade** das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante.
- 3. Caso seja feita a opção pelo voto a distância, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento até o dia 30/10/2023, inclusive, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: (i) ao escriturador das ações da Sociedade; (ii) ao seu agente de custódia; ou (iii) diretamente à Sociedade. Informações adicionais estão disponíveis nos procedimentos descritos no boletim de voto a distância e nas orientações contidas na Proposta da Administração, disponibilizados pela Sociedade, bem como na Resolução CVM nº 81/2022.
- 4. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade e disponibilizados no site <https://bancoalfa.com.br> e nos sites da CVM e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

Christophe Yvan François Cadier
Presidente do Conselho de Administração